



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## Decreto nº 4.943

De 15 de agosto de 2025

**“Dispõe sobre Suspensão do Expediente no Paço Municipal, localizado na Rua Elton Silva, nº 1000, Parque José Manoel da Conceição, no dia 15 de agosto de 2025.”**

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

**Considerando** o incidente ocorrido na manhã desta sexta feira, onde infelizmente vitimou um funcionário;

**Considerando** que por conta deste incidente ouve a necessidade da imediata evacuação do paço municipal;

**Considerando** ainda que o acesso as dependências do paço ficou restrito, para a realização de perícia, bem como para a realização de medidas e reparos que se fizerem necessários para que as atividades possam ser retomadas com segurança.

## DECRETO

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente no Paço Municipal localizado na Rua Elton Silva, nº 1000, Parque José Manoel da Conceição, no dia 15 de agosto de 2025.

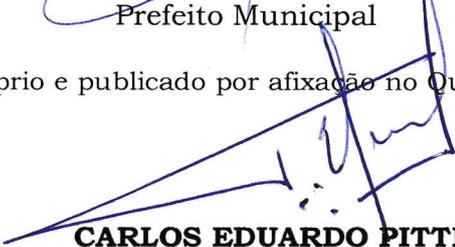
**Parágrafo Único.** A Suspensão ora decretada não se aplica as Secretarias, departamentos e/ou setores que não se encontram instalados no Paço Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 15 de agosto de 2025.

  
**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
**CARLOS EDUARDO PITTEI**  
Secretário Municipal de Governo